



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN
Conselho Curador - CC

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Fone: (84)3315-2134 - Fax: (84)3315-2108
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – 59610-210 - Mossoró–RN

Edital Nº 013/2019 - SC

A Secretaria dos Conselhos Superiores, com fulcro na Resolução Nº 003/2018 – CC/FUERN, de 31 de outubro de 2018 e no Edital Nº 006/2019 – SC, de 29 de março de 2019, divulga o resultado final das eleições do dia 13 de maio de 2019, para os cargos de Titular e Suplente, no Conselho Curador – CC/FUERN -, nas Categorias Docente, Técnico-Administrativo e Discente.

I – DO RESULTADO

Art. 1º As Eleições para os cargos de Titular e Suplente, no Conselho Curador – CC/FUERN -, nas Categorias Docente, Discente e Técnico-Administrativo, com a totalização dos votos apurados pela Plataforma Íntegra, aplicada as normas definida na Resolução Nº 003/2018, obteve o seguinte resultado por categoria:

a) Categoria Docente

| Candidato(a) | Número Absoluto | Número Relativo |
|---------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Anairam de Medeiros e Silva | 40 | 42,55% |
| Wenyka Preston Leite Batista da Costa | 29 | 30,85% |
| Francisco das Chagas da Silva | 25 | 26,60% |

b) Categoria Técnico-Administrativo

| Candidato(a) | Número Absoluto | Número Relativo |
|------------------------------|------------------------|------------------------|
| Thiago Pessoa de Lima Solano | 130 | 55,56% |
| Diego Allan Pinto de Abreu | 104 | 44,44% |

c) Categoria Discente

| Candidato(a) | Número Absoluto | Número Relativo |
|---|------------------------|------------------------|
| Ívina Clara de Oliveira Queiroz | 65 | 45,45% |
| Débora Líbna Medeiros Vieira | 49 | 34,27% |
| Ângelo Eugênio Alves de Lima | 17 | 11,89% |
| Francisco Cidinei Medeiros Calixto da Silva | 12 | 8,39% |

§ 1º O número absoluto refere-se ao número de votos obtidos.

§ 2º O número relativo refere-se ao percentual sobre o número de votos válidos na categoria.

II – DO ANEXO AO PRESENTE EDITAL

Art. 2º Constitui anexo do presente Edital o Relatório Sintético gerado pela Plataforma Íntegra com detalhamento do resultado final do processo eleitoral.

III - DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Art. 3º Conforme o Calendário das Eleições, especificado no Edital N° 01/2019 – SC - fica estabelecido o dia de 15 de maio de 2019 para impugnação do resultado das eleições.

Art. 4º Os requerimentos com solicitação de impugnação devem ser dirigidos à Secretaria dos Conselhos Superiores, protocolados na própria Secretaria no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Mossoró-RN, 14 de maio de 2019.

Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley
Secretária dos Conselhos Superiores